



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4º andar - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 25/04/2019.**

2 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze
3 minutos, no Auditório da ARESC – Rua Anita Garibaldi, Nº 79 - 12º andar - Centro –
4 Florianópolis, reuniram-se os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Saneamento
5 Básico: Tânia Maas dos Anjos (Gab. Prefeito); Guilherme Graciosa Pereira (FLORAM); Fábio
6 Ritzmann e João Henrique de S. Q. Pereira (SMHS/SMI); Márcio Ishihara Furtado (SMO/SMI);
7 Rudnei do Amaral (SMTTDE); Flávio G. dos Santos Filho (SMC); Priscilla Valler dos Santos e
8 Iara Réus Magalhães (SMS); Pery Fernando Fornari Filho e Andreia Senna Soares Trennepohl
9 (CASAN); Karina da Silva de Souza (COMCAP); Dilvo Vicente Tirloni (ACIF); Eugênio Luiz
10 Gonçalves (Ass. Morad. Ent. Com.); Djan Porrua de Freitas (ABES); Aroldo João Costa
11 (CREA/SC); Pablo Heleno Sezerino (UFSC); Mariana Moller de Limas Fonseca (SINTAEMA)
12 e Luiz Daniel Bento (PROCON Municipal), sendo dezesseis instituições do Conselho
13 representadas. Estiveram também presentes na reunião: Sara T. Camargo e Alexandre Böck
14 (DS/SMHS/SMI); Mariana Becker (Entidades relacionadas ao Saneamento Básico, à
15 Maricultura e ao Meio Ambiente); Fabiana Thiesen (SINDUSCON) e Paulina Korc (Secretária
16 do COMSAB), somando um total de vinte e quatro (24) pessoas presentes. O Presidente do
17 Conselho **Engº. Fábio Ritzmann** conduziu a reunião. Inicialmente agradeceu a presença de
18 todos, acolheu os novos conselheiros: Pery Fernando Fornari Filho e Andreia Senna Soares
19 Trennepohl (CASAN), Rudnei do Amaral (SMTTDE) e Mariana Becker - ACESA (Entidades
20 relacionadas ao Saneamento Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente) e, na sequência,
21 submeteu à homologação as justificativas de ausência dos conselheiros: Cláudio Soares da
22 Silveira (FLORAM); Nórton Makowiecky (PGM); Telma de Oliveira Pitta (SMDU); Ulisses
23 Laureano Bianchini (COMCAP); Rosely Rosana Ferrari Dallabona (SMTTDE); Carlos André
24 Pincelli e Cristiane Q. Snoijer (VISA); João Henrique Mertem Peixoto (Ass. Morad. Ent. Com.);
25 Albertina da Silva de Souza (UFECO); Thaianna Elpídio Cardoso e Tatiana da Gama Cunha
26 (Entidades relacionadas ao Saneamento Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente); Carlos B.
27 Leite e Amanda de Oliveira Marcon (SINDUSCON); Felipe Paulo de Oliveira e Jardel Farias
28 (IPUF). **Ritzmann** colocou em apreciação a ata da reunião ordinária de 28/03/2019, que foi
29 aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. De acordo com o item 4 da pauta,
30 **Engº. Fábio** passou a palavra ao conselheiro Dilvo Tirloni para apresentar o documento que
31 elaborou em março/2019. **Dilvo** em seu preâmbulo enfatizou que há seis anos foi aprovada a
32 Lei 9.400/2013 que instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico e, até o momento, não
33 viu nada que mostre se a lei está ou não sendo cumprida. De acordo com a publicação do



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4ª andar - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

34 balanço da CASAN, nesta última semana, está convicto de que a CASAN não está cumprindo
35 com as suas obrigações em relação à cidade. Disse que os passivos ambientais só crescem.
36 O Instituto do Meio Ambiente (IMA) fala que 33% das praias estão poluídas. Já o Instituto
37 Trata Brasil mostrou que Florianópolis caiu no ranking das cem maiores cidades que contam
38 com saneamento básico, caindo do 49º para 58º lugar no ranking do saneamento. Destacou
39 que houve retrocesso. **Dilvo** disse que este Conselho tem a responsabilidade de identificar o
40 motivo do retrocesso e ajudar a Prefeitura para melhorar a cidade. Um dos problemas da
41 diminuição do turismo em Florianópolis deve-se ao problema de saneamento básico,
42 exemplificando a poluição das praias. **Dilvo** disse que o Conselho pode ajudar. Há um modelo
43 institucional construído pela Lei 11.445 onde o poder concedente é o Município, a ARES e o
44 Conselho de Saneamento são os contrafeitos sociais, são mecanismos de controle que a
45 sociedade elegeu para controlar o Plano Municipal de Saneamento Básico. E tem o Contrato
46 de Programa com a operadora que é a CASAN, no qual constam as obrigações e os direitos
47 de todos que compõem este modelo. **Dilvo** chamou atenção que este modelo seja respeitado.
48 Em Florianópolis, a Lei 7474/2007, coloca o Conselho para auxiliar na fiscalização da Lei
49 9.400/2013. Disse que a CASAN não cumpre com suas obrigações por que não tem recursos,
50 por que está literalmente quebrada. Por isso, disse **Dilvo**, a CASAN está emitindo informações
51 para o futuro, está sempre projetando, nunca o dia de hoje. Em relação ao PMSB, o mesmo
52 contempla as quatro dimensões: água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos. Na sua
53 avaliação, a parte física do PMSB está atualizada, com seus objetivos e metas,
54 respectivamente. O Conselho precisa saber se a CASAN cumpriu ou não o que está previsto
55 no Plano de Saneamento, se executou os projetos, se a Prefeitura está fiscalizando. **Dilvo**
56 disse que o PMSB foi concebido tendo por base as bacias hidrográficas, sendo oito (8)
57 grandes e sete (7) pequenas no Município. O fato da CASAN não estar cumprindo com suas
58 obrigações, está colocando em risco todas as bacias hidrográficas da cidade. A função do
59 Conselho é exigir a planilha de investimentos da CASAN em Florianópolis. **Dilvo** disse que
60 Florianópolis é uma das cidades mais privilegiadas do Brasil para fazer investimentos em
61 saneamento básico. Caso a CASAN não queira investir em Florianópolis, afirmou **Dilvo**, o
62 mundo todo quer investir aqui. Disse que em até cinco anos é possível resolver todos os
63 passivos ambientais, tornando-se uma Ilha como Singapura, onde há cinquenta anos tinham
64 os mesmos problemas. Lá sessenta por cento (60%) do meio ambiente é preservado. Aqui
65 também se diz que é 60% preservado, mas grande parte é invadida, com loteamentos
66 irregulares, poluída. Singapura conseguiu reverter este quadro com investimentos em



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4ª andar - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

67 saneamento. **Dilvo** disse ainda que Florianópolis tem a água mais cara do Brasil, porém é
68 muito barato o custo de produzir água, pois a natureza nos oferece gratuitamente. Outro ponto
69 citado por **Dilvo**, é a planilha de dívidas da CASAN com bancos internacionais e nacionais. A
70 CASAN opera com 195 municípios, dos quais Florianópolis e São José geram quarenta por
71 cento (40%) das receitas. A CASAN toma financiamentos para todo o Estado de Santa
72 Catarina, com recursos advindos nas faturas pagas pelos usuários de Florianópolis e São
73 José. As receitas de tarifas devem ser aplicadas na sua origem, caso contrário, a exemplo do
74 que está acontecendo atualmente, Florianópolis e São José se tornaram exportadores de
75 tarifas. **Dilvo** disse que a CASAN, desde 2016, omite as aplicações, porque são muito
76 pequenas, apenas coloca obras em andamento. Citou ainda que a CASAN teve prejuízo nos
77 últimos anos. Na sequência, **Tirloni** disse que a CASAN não pode contrair novos
78 financiamentos. Ou o governo aporta recursos ou, em breve, a CASAN não terá recurso para
79 pagar seus funcionários. Após a explanação, **Dilvo** sugeriu a composição de três comissões,
80 sendo: 1) água e esgoto, 2) resíduos sólidos e 3) drenagem. Cada qual fará um estudo do seu
81 segmento. No final produzir um documento para ser entregue ao Poder Executivo e Legislativo
82 do Município, onde tem o poder de mudar a lei, referindo-se à Lei 9.400/2013. Fez crítica ao
83 executivo municipal em relação a mudança da COMCAP, passando de economia mista para
84 autarquia municipal. Há muito gasto para recolher resíduos sólidos. Em relação à drenagem,
85 disse que gostaria de ver os mapas dos rios, valas e canais que perpassam pelo subsolo da
86 cidade. Onde estão as drenagens submersas. Por fim, **Dilvo** destacou que a função do
87 Conselho é discutir a relação contratual entre o poder concedente e a CASAN. **Sara Toscan**,
88 Gerente de Saneamento/SMHS/SMI informou que o PMSB está sendo revisado e, no tempo
89 oportuno será apresentado ao COMSAB. **Dilvo** disse que o PMSB tem dois momentos, sendo
90 o físico e o que foi aplicado. O Conselho precisa discutir quanto foi aplicado, investido em
91 Florianópolis. **João Henrique Pereira** disse que a equipe técnica está realizando análise do
92 PMSB desde a II Conferência de Saneamento, e identificou uma grande lacuna que não
93 permitiu avaliar os investimentos da CASAN, especialmente da drenagem, e da COMCAP.
94 Disse ainda que nunca foram apresentados de fato os investimentos. Disse que concorda com
95 a composição das três comissões. **Pablo** se manifestou enfatizando que o papel do Conselho
96 é fazer o controle social, não apenas fiscalizar. Na oportunidade, informou aos conselheiros
97 novos e lembrou os antigos que grande parte da apresentação do Dilvo já vem sendo
98 trabalhada. O Conselho não ficou aguardando os operadores dos serviços virem falar, mas fez
99 seu trabalho avaliando o PMSB, as metas, a parte financeira por meio de vários encontros.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4ª andar - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

100 Destacou que foi realizado um grande evento denominado II Conferência Municipal de
101 Saneamento Básico, que se estendeu de 28/03 a 08/06/2018. O resultado da II Conferência
102 está disponível no site
103 <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/2cmsb/index.php?cms=carta+da+ii+conferencia&menu=0>.
104 **Pablo** disse que é preciso avaliar sob duas óticas: ações e recursos a serem aplicados, sendo
105 que as ações já foram discutidas com a população de Florianópolis durante aproximadamente
106 três meses. O que o Conselho e a sociedade querem de ações está na Carta da II
107 Conferência. Enfatizou que neste documento estão inseridos os anseios de outros cidadãos
108 que não estão representando nenhuma entidade neste Conselho. Sendo assim, não justifica a
109 criação de comissão para avaliar ações ou metas. Destacou ainda que o PMSB está sendo
110 trabalhado há três anos. Foi realizado um grande esforço no decorrer da Conferência se
111 aquelas metas contidas no Plano se ainda cabem como anseio social. Não há necessidade do
112 retrabalho, pois na Carta estão os anseios estabelecidos em atividades de médio e curto prazo
113 para a política e o Plano de Saneamento. **Pablo** frisou que, se o Conselho quiser rever isso,
114 deverá ser de forma ampliada e não por meio de comissões. No entender do Fábio, seria com
115 a realização da próxima conferência antecipada. **Pablo** destacou que quem fez a II
116 Conferência de Saneamento foi o Conselho e enfatizou que foi um trabalho exaustivo. Em
117 relação à questão financeira, **Pablo** demonstrou sua preocupação do Conselho se envolver,
118 pois os munícipes já pagam a ARESC por este serviço. Sendo assim, é para ARESC que
119 precisamos solicitar os dados, pois ela está sendo paga para este fim. **Fábio Ritzmann**
120 antecipou a informação de que o Plano de Saneamento está em fase final de revisão.
121 **Eugênio** fez uso da palavra e disse que discorda de algumas questões abordadas pelo
122 conselheiro Dilvo. Na sua avaliação, a CASAN não tem a responsabilidade pela contaminação
123 e poluição das praias. A responsabilidade, pela forma como está sendo gerenciada a
124 ocupação das praias, é do Município, portanto, cabe ao Município regularizar todas as
125 questões relativas à especulação imobiliária de Florianópolis, edificação de prédios sobre a
126 areia, não respeito às restingas, destruindo assim o patrimônio da população. Ressaltou que
127 falta a fiscalização do contrato da CASAN, para tanto, **Eugênio** ressaltou que precisa de
128 infraestrutura dentro da Prefeitura, para ter capacidade de gerenciamento do contrato.
129 **Eugênio** salientou que a Prefeitura tem dois grandes contratos, que não estão tendo a devida
130 fiscalização, sendo com a COMCAP e a CASAN. As gestões municipais não tem continuidade.
131



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4º andar - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

132 **Flávio G. dos Santos** trouxe ao Conselho o problema relativo à drenagem, particularmente na
133 Região do Continente. Disse que nos últimos anos houve considerável crescimento
134 populacional, porém não houve incremento de recursos para as macrodrenagens. Disse que
135 algumas regiões continuam sofrendo com enchentes. Na oportunidade indagou se há algum
136 estudo, cartografia para viabilizar este estudo e melhorar a micro e macrodrenagens. Ao que
137 **Sara** informou que este estudo é incipiente no Município. Disse que nesta semana, teve
138 reunião com uma doutoranda e a professora de engenharia sanitária/UFSC que propôs fazer
139 uma parceria com o Município para fazer o mapeamento da drenagem no Município. **Fábio**
140 **Ritzmann** fez algumas considerações: Quanto à fiscalização da Secretaria Municipal de
141 Desenvolvimento Urbano (SMDU), disse que uma das dificuldades do poder público na
142 fiscalização é, em parte, a própria legislação. Na prática, a fiscalização de obras identifica a
143 irregularidade, embarga a obra e autua, por construir sem alvará. Porém, o proprietário
144 continua a obra irregularmente e habita a casa. Para demolir esta obra só é possível com
145 processo judicial e, para fazer demolição sumária só se for em Área de Preservação
146 Permanente (APP) e não tiver ninguém habitando. Explanou sobre a questão da cidadania e a
147 responsabilidade do cidadão, onde cada um é responsável pelos seus atos. Em relação ao
148 saneamento, está sendo realizada a fiscalização pelo Grupo Sanear e Programa Floripa Se
149 Liga na Rede no intuito de sensibilizar as pessoas para que se sintam responsáveis pelo
150 problema. A Prefeitura é corresponsável na solução que é a fiscalização e orientação para que
151 as pessoas regularizem seus imóveis. Na oportunidade, disse que em Singapura, citada como
152 modelo pelo conselheiro Dilvo, criaram restrições e punições no sentido de manter a cidade
153 limpa e organizada. **Fábio** salientou que nossa cultura é diferente e que já evoluiu bastante.
154 Exemplificou que uma das iniciativas é a fiscalização do saneamento por meio do Programa
155 Floripa Se Liga na Rede que aborda as famílias e fomenta a importância em regularizar seus
156 imóveis. O processo é lento, mas avalia o Programa positivamente, pois muitas pessoas estão
157 regularizando seus imóveis a partir da intervenção dos técnicos envolvidos no Programa
158 Floripa Se Liga na Rede. Por fim, **Fábio** enfatizou que é conveniente aguardar a conclusão da
159 revisão do Plano que, depois de concluída, será apresentada a este Conselho, daí sim, o
160 Conselho poderá verificar o que precisa ser melhorado. Considerando algumas colocações no
161 decorrer da presente reunião, **Fábio** esclareceu que os trabalhos na Diretoria de Saneamento
162 não estão parados, pelo contrário, a equipe está trabalhando intensivamente na revisão do
163 PMSB. Salientou a importância desta etapa para avançar nas ações. Avaliou positivamente a
164 conclusão do estudo sobre resíduos da construção civil que foi discutido com todas as



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4º andar - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

165 entidades envolvidas. A minuta do Projeto de Lei já foi encaminhada ao Gabinete do Prefeito
166 que, no momento, está dialogando com os agentes envolvidos no processo. **Pablo** se
167 manifestou enfatizando que não cabe neste momento organizar comissões para avaliar ações
168 e investimentos, pois isto já foi realizado pelo Conselho e na II Conferência. Propôs, como
169 encaminhamento, que sejam pautadas nas próximas reuniões do Conselho as cinco (5) ações,
170 para todas as dimensões do saneamento, propostas para alteração da Política Municipal de
171 Saneamento. Enfatizou a importância de chamar os vereadores ou a Frente Parlamentar de
172 Saneamento e trabalhar cada item definido pela sociedade na II Conferência Municipal de
173 Saneamento Básico. Em relação ao comentário do João Henrique Pereira, **Dilvo** esclareceu
174 que a sua discussão está na relação contratual entre o poder concedente e a operadora, onde
175 existe um conjunto de projetos que foram definidos, a princípio, dentro lei que a CASAN
176 deveria cumprir. Segundo **Dilvo**, o cerne da questão é avaliar se a contratante e a contratada
177 estão cumprindo com as suas obrigações. Disse ainda que, para fazer valer a II Conferência,
178 precisa passar por este Conselho que deverá encaminhar à Casa Legislativa. **Pablo** afirmou
179 que esta é a proposta da Conferência. **Dilvo** disse ainda que o Ministério Público, que trata
180 sobre demolições e saneamento, deveria ser chamado para participar destas discussões. Na
181 oportunidade, disse que o Conselho precisa ter um documento para entregar. Questionou
182 novamente a falta de informações sobre os recursos que a CASAN investiu em Florianópolis a
183 partir de 2013. **Pablo** disse que a Conferência aprovou a proposição de que os investimentos
184 realizados pela CASAN estejam disponíveis à população no site. **João Henrique Pereira**
185 esclareceu aos conselheiros, mais especificamente ao Dilvo que a equipe técnica está
186 respeitando todos os encaminhamentos definidos na II Conferência de Saneamento, inclusive
187 houve reunião com a CASAN na data anterior a presente reunião. **João Henrique Pereira**
188 disse ainda que na I Conferência Municipal de Saneamento Básico teve um encaminhamento,
189 até o momento não realizado, o que está diretamente envolvido com a questão dos
190 investimentos. Auditoria do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB). Enfatizou que
191 houve avaliação das ações e metas, definindo como 'atendido', 'parcialmente atendido' ou 'não
192 atendido', o que não é suficiente, pois precisa da parte financeira. **Mariana** afirmou que a
193 CASAN já entregou à Prefeitura e ARESC todas as licitações e investimentos feitos, inclusive
194 em reunião com a própria Prefeitura. **João Henrique Pereira** disse que os três primeiros itens
195 estão sendo trabalhados no PMSB. O quarto ponto é programa de gestão. Retomando sua
196 colocação em relação a auditoria do FMSB proposta na I Conferência, **João** disse que o
197 responsável por realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato de programa é a



198 ARESA, porém em relação à drenagem a ARESA não fiscaliza, está iniciando com a
199 COMCAP e deixa a desejar com a CASAN. Na sua avaliação, considerando que a ARESA
200 está sendo paga, mas não está realizando seu trabalho de forma esperada, deveriam ser
201 criadas as comissões, não tanto por causa da CASAN, mas principalmente pela drenagem e
202 resíduos sólidos. Disse ainda que este apoio do Conselho para discutir sobre os investimentos
203 é importante pois, juntamente com Alexandre Böck e Márcio I. Furtado, equipe atual de
204 efetivos da Diretoria de Saneamento, os três não têm condições de avaliar os investimentos.
205 **João** propôs que a revisão do Plano reúna as proposições da Conferência, aliada a revisão
206 das metas e ações e a avaliação financeira de cada dimensão. Em relação à sugestão do
207 Dilvo, **João** avaliou como importante a criação das comissões para tratar especificamente
208 sobre os investimentos em relação à drenagem, água e esgoto e resíduos sólidos. **Mariana**
209 disse que é importante a composição das comissões para não haver pautas repetitivas no
210 Conselho, tornando as reuniões improdutivas pela maneira que são abordadas,
211 exemplificando que o Sr. Dilvo já apresentou estes questionamentos em 2018. Salientou que a
212 CASAN e a ARESA já vieram ao COMSAB e trouxeram as informações e o corpo técnico se
213 colocou à disposição para sanar dúvidas dos conselheiros, mais especificamente do
214 conselheiro representante da ACIF, porém, na presente reunião Sr. Dilvo traz o mesmo
215 assunto questionando as falas dos técnicos da CASAN e da ARESA, além de questionar a
216 gestão da COMCAP, sendo que estas não estão com seus representantes para se defender.
217 **Mariana** salientou como importante a composição das comissões envolvendo as partes
218 interessadas, trazendo mais verdade e não 'contas de padeiro'. Disse ainda que todos
219 esquecem que no verão Florianópolis recebe o triplo de pessoas. **Dilvo** questionou a
220 expressão utilizada pela Mariana, que disse estar repetindo expressão utilizada pelo técnico
221 da ARESA quando esteve na reunião do COMSAB. O mesmo utilizou a expressão, lembrou
222 **Mariana**, quando Dilvo disse que a questão social não importava, só importavam os números.
223 Na oportunidade, rememorou que Florianópolis, no verão recebe o triplo de consumidores de
224 água e produtores de esgoto, portanto, a infraestrutura não é feita somente para quem mora
225 aqui. Sendo assim, os municípios que aqui residem pagam a tarifa de muitas pessoas que
226 ficam aqui apenas um mês. Isto também precisa ser considerado, enfatizou **Mariana**. **Eugênio**
227 reiterou a proposta do Pablo de que o Conselho deve centrar esforços nas cinco grandes
228 políticas e transformá-las em ações estratégicas para cada política, desta forma teremos o
229 resultado para todas as dúvidas que colocamos nesta discussão. Apenas precisamos definir a
230 forma mais adequada, concluiu Eugênio. **Pablo** reiterou a colocação, afirmando que esta deve



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4º andar - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

231 ser a pauta do Conselho neste ano. Na avaliação do **Fábio**, itens da política de saneamento
232 estão inclusos no Plano, portanto, é necessário aguardar a apresentação da revisão do PMSB
233 para verificar se contempla ou não. **Pablo** esclareceu que o Plano não precisa de política para
234 fazer um documento oficial, exemplificando que o Plano Nacional de Saneamento não tem lei
235 que homologue, foi um decreto presidencial, depois foi publicada a lei. O PMSB de
236 Florianópolis tem uma lei que o utiliza como instrumento da lei, portanto, a lei é superior ao
237 Plano. **João Henrique Pereira** disse que tem uma comissão formada pelos conselheiros:
238 Carlos Leite, Albertina, Dilvo, Márcio e João, para a revisão da Lei 7474/2007. Salientou que o
239 foco da discussão está na composição e no caráter do Conselho, se é consultivo ou
240 deliberativo. Considerando que o principal instrumento para cumprimento da política é o Plano,
241 então as diretrizes da política deverão estar materializadas no Plano. Na oportunidade, **João**
242 avaliou a possibilidade de ampliar a equipe para revisar a política como um todo inserindo as
243 proposições da II Conferência Municipal de Saneamento Básico. Concomitantemente
244 poderiam ser definidas as três comissões para focar na discussão dos investimentos, concluir
245 **João**. Considerando a complexidade do assunto, o Presidente do Conselho **Fábio Ritzmann**
246 avaliou que o Conselho não tem convicção e clareza para tomar decisões na presente reunião
247 e propôs que este ponto de pauta seja mantido na próxima reunião, evitando a tomada de
248 decisão coletiva equivocada. **Dilvo** se propôs a transformar o texto dele numa agenda para
249 cada comissão e encaminhar. **João** disse que nas comissões de drenagem e resíduos sólidos,
250 poderiam ser discutidas as taxas de cada dimensão/serviços. Márcio salientou que no site da
251 Prefeitura estão todos os documentos da II Conferência Municipal de Saneamento Básico.
252 **Paulina** se comprometeu a encaminhar o link
253 <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/2cmsb/index.php?cms=carta+da+ii+conferencia&menu=0> para
254 que todos possam acessar aos documentos. **Djan**, representante da ABES, disse que há vinte
255 e três anos faz análise de água e esgoto em Florianópolis. Historiou que desde a década de
256 noventa está sendo discutida a despoluição da Beira Mar. Disse que discorda que a CASAN é
257 culpada pela poluição. Fez crítica em relação à Vigilância Sanitária dizendo que mora no
258 Centro da Cidade e, até o momento, a mesma não fiscalizou a sua residência para verificar se
259 está regularizado ou não. Na regularização do imóvel teve que pagar para um técnico
260 inspecionar o imóvel. O trabalho da empresa fazer o Floripa Se Liga na Rede avalia
261 positivamente, porém trava quando chega na CASAN, FLORAM ou VISA as quais, na reunião
262 passada, assumiram que não tem pessoal suficiente para executar o Programa. Fez crítica
263 dizendo que o Programa não fiscaliza prédios de órgãos públicos, por isso, avaliou que nesse



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4º andar - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

264 aspecto o Programa é ruim. Disse que é injusto a culpa ser somente da CASAN. Em relação à
265 ARESC, **Djan** disse que foi o primeiro técnico da AGESAN, hoje ARESC. Enfatizou que a
266 ARESC tem vícios, primeiramente porque o presidente da ARESC e da CASAN são indicados
267 pelo Governador. Também porque a ARESC não tem laboratório próprio. Na época em que
268 trabalhava na AGESAN, hoje ARESC, a CASAN determinava o dia e a hora da fiscalização da
269 então AGESAN. Em relação às críticas de Djan, **Andréia** informou que, há bastante tempo, a
270 ARESC é quem decide a data da fiscalização e solicita inúmeros documentos. Em atenção às
271 colocações do Djan, **Priscilla**, como técnica da VISA, esclareceu algumas questões, como em
272 relação à fala de que a VISA nunca passou na casa do Djan para verificar se a ligação estava
273 correta na rede, **Priscilla** disse esta não é de responsabilidade da VISA. Informou que Djan
274 deveria ter aprovado o projeto antes de construir e daí sim, a VISA teria feito análise do projeto
275 e emissão e vistoria do habite-se. Complementou que Djan o fez quando regularizou. Em
276 relação às informações sobre a capacidade da rede, a CASAN é quem presta estas
277 informações sobre a disponibilidade da rede e a correta ligação. **Priscilla** salientou que é isto
278 que o Programa Floripa Se Liga na Rede está fazendo, onde o Município juntamente com a
279 CASAN prestam estas informações que estão no Sistema de Geoprocessamento. Assim
280 sendo, com o Programa Floripa Se Liga na Rede a fiscalização está ciente da situação de
281 cada imóvel, se está regularizada ou não e qual a irregularidade. Quanto ao modelo antigo do
282 Programa, **Priscilla** esclareceu que havia um gargalo na VISA porque na época todas as
283 irregularidades identificadas pelo Floripa Se Liga na Rede eram encaminhadas à VISA e
284 algumas situações não estavam previstas no Programa. Informou que no início do Programa
285 recebiam mais de mil ordens de serviço para fazer autuação e cada autuação gerava um
286 processo e cada processo, enfatizou **Priscilla**, precisa ser acompanhado, instrumentalizado e
287 alimentado para que cumprisse seu objetivo. Na época a VISA não estava estruturada para
288 dar vazão para este volume imenso de processos, problema que foi ajustado na atual versão
289 do Programa. Exemplificando que o proprietário que está lançando esgoto na rede de
290 drenagem pluvial, será responsabilizado com a legislação ambiental recebendo um auto de
291 infração da FLORAM, pois a multa da VISA é igual para todas as irregularidades pois baseia-
292 se no código sanitário. Se o proprietário está com a caixa de gordura irregular e retira o sifão
293 para não ter o trabalho de limpar a caixa de gordura, a CASAN tem instrumentos para
294 responsabilizar o proprietário, penalizando por meio de multa na fatura de água e esgoto,
295 disse **Priscilla**. Enfatizou que isto foi discutido na organização do Programa no decorrer de
296 2018. **Priscilla** disse que a Vigilância não tem capacidade operacional ideal para a cidade,



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4º andar - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

297 pois trabalha desde esgoto, regularização de imóveis, habite-se até UTI de hospital, universo
298 imenso para atendimento da VISA. **Priscilla** disse que, juntamente com a conselheira Iara,
299 atua diretamente no Grupo SANEAR e enfatizou que pela primeira vez o Município está
300 atuando de forma articulada com fiscalização mais eficaz. Na sua avaliação, ao contrário do
301 que afirmou Djan, **Priscilla** salientou que o Programa Floripa Se Liga na Rede melhorou muito
302 desde a sua implantação. **Iara** esclareceu ao Djan e demais conselheiros que os prédios
303 públicos que estiverem no roteiro do Programa Floripa Se Liga da Rede são abordados. Disse
304 que não apareceu na estatística porque não havia nenhum prédio público naquele roteiro.
305 **Fábio** acrescentou a informação de que o Programa Floripa Se Liga na Rede não fiscaliza.
306 Salientou que se o proprietário não quiser regularizar seu imóvel, a Superintendência de
307 Habitação e Saneamento/PMF irá denunciar na justiça, ou por meio da Procuradoria Geral Do
308 Município ou pelo Ministério Público. A sociedade não aceita mais o 'faz de conta'. **Fábio**
309 **Ritzmann** afirmou que, como Superintendente, não tem nenhum constrangimento de tomar
310 esta decisão. **Andréia** da CASAN se manifestou salientando que, como a ARESC foi citada
311 diversas vezes no decorrer da presente reunião e, no que se refere aos números divulgados
312 na última reunião, não foi suficientemente clara na última apresentação, deveria ser pautada
313 pelo Conselho para que a ARESC apresente como está a fiscalização nos quatro segmentos
314 do município. **Eugênio** questionou que a opção pela ARESC foi do próprio município.
315 **Ritzmann** disse que é possível chamar a ARESC novamente para apresentar o relatório de
316 investimentos em Florianópolis, levando em consideração as pautas pendentes. Não havendo
317 mais tempo hábil, **Fábio** salientou que permanecem na pauta da próxima reunião os itens 'a' e
318 'c' dos informes. **Paulina** informou que recebeu por email as seguintes sugestões de pauta:
319 Atualização da situação de dengue em Florianópolis; Apresentação da movimentação do
320 Fundo Municipal de Saneamento Básico, receitas e despesas, no ano de 2018, conforme
321 estabelece o Art. 17 da Lei N. 7474/2007. A reunião foi encerrada pelo Presidente do
322 Conselho, **Engº. Fábio Ritzmann** e eu, Paulina Korc, redigi a presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
 Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4º andar - Centro - Florianópolis/SC
 CEP 88.010-300
 Fone: (48) 3251-6317

E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
 Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4º andar - Centro - Florianópolis/SC
 CEP 88.010-300
 Fone: (48) 3251-6317
 E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

LISTA DE FREQUÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
 DIA: 25 de abril de 2019
 HORA: 14 horas
 LOCAL: Auditório da ARESC - Rua Anita Garibaldi, n.79 - 12º andar - Centro - Florianópolis/SC.

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Gabinete do Prefeito	T: Tânia Maas dos Anjos	<i>Tânia Maas dos Anjos</i>
	S: Jefferson Melo	
FLORAM	T: Cláudio Soares da Silveira	Justificou ausência
	S: Guilherme Graciosa Pereira	<i>Guilherme Graciosa Pereira</i>
Procuradoria Geral do Município	T: Elton Rosa Martinovsky	
	S: Norton Makowickiy	Justificou ausência
SMDU	T: Telma de Oliveira Pitta	Justificou ausência
	S: Kamilla Mendonça de Lima	
Superintendência de Saneamento e Habitação/SMI	T: Fábio Ritzmann	<i>Fábio Ritzmann</i>
	S: João Henrique de S. O. Pereira	
Superintendência de Obras/SMI	T: Ricardo Miguel Voss	<i>Ricardo Miguel Voss</i>
	S: Marcio Ishihara Furtado	
Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	T: Rosely Rosana Ferrari Dallabona	Justificou ausência
	S: Rudnei do Amaral	<i>Rudnei do Amaral</i>
Sec. Municipal do Continente	T: Edson Lemos	
	S: Flávio G. dos Santos Filho	<i>Flávio G. dos Santos Filho</i>
Sec. Municipal de Saúde	T: Priscilla Valler dos Santos	<i>Priscilla Valler dos Santos</i>
	S: Lara Rêgas Magalhães	<i>Lara Rêgas Magalhães</i>
Vigilância Sanitária	T: Carlos André Pincelli	Justificou ausência
	S: Cristiane Quimeli Snojter	Justificou ausência
Secretaria Municipal de Segurança Pública	T: Marcos Roberto Leal	Justificou ausência
	S: Alexandre Jóllo Vieira	Justificou ausência
CASAN	T: Pery Fernando Fornari Filho	<i>Pery Fernando Fornari Filho</i>
	S: Andreia Sena Soares Trennepohl	<i>Andreia Sena Soares Trennepohl</i>
COMCAP	T: Ulisses Laureano Bianchini	Justificou ausência
	S: Karina da Silva de Souza	<i>Karina da Silva de Souza</i>
IPIUF	T: Felipe Paulo de Oliveira	Justificou ausência
	S: Jurdel Farias	Justificou ausência
Ass. Comercial, Industrial e Logista de Florianópolis - ACIF	T: Dilvo Vicente Tironi	<i>Dilvo Vicente Tironi</i>
	S: Luciano Pinheiro	<i>Luciano Pinheiro</i>

323



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
 Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4º andar - Centro - Florianópolis/SC
 CEP 88.010-300
 Fone: (48) 3251-6317
 E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

LISTA DE FREQUÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
 DIA: 25 de abril de 2019
 HORA: 14 horas
 LOCAL: Auditório da ARESC - Rua Anita Garibaldi, n.79 - 12º andar - Centro - Florianópolis/SC.

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Ass. de Moradores e Entidades Comunitárias	T: Eugênio Luiz Gonçalves	<i>Eugênio Luiz Gonçalves</i>
	S: João Henrique Mertem Peixoto	Justificou ausência
	T: Albertina da Silva de Souza	Justificou ausência
UFECO	S: Sérgio Rodrigues da Costa	
	T: Fernanda Maria de Felix Vanhoni	
ABES/SC	S: Djan Porrua de Freitas	<i>Djan Porrua de Freitas</i>
	T: Aroldo João Costa	
CREA/SC	T: Pablo Helemo Sezerino	<i>Pablo Helemo Sezerino</i>
	S: Flavio Rubens Lapoli	
UFSC	T: Marliana Mollerli de Limas Fonseca	<i>M. M. Lemos</i>
	S: Julius Tortoza	
Representantes de Entidades relacionadas ao S. Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente	T: Thalanna Elpidio Cardoso - ACESA	Justificou ausência
	S: Tatiana da Gama Cunha - AMASI	Justificou ausência
SINDUSCON	T: Carlos Berenhauer Leite	Justificou ausência
	S: Amanda de Oliveira Marcon	Justificou ausência
PROCON Municipal	T: Marcel Vieira de Souza	
	S: Luiz Daniel Bento	<i>Luiz Daniel Bento</i>

ENTIDADE	NOME	EMAIL	TELEFONE	ASSINATURA
DSA/SMHS/SMI	Sara T. Camargo			<i>Sara T. Camargo</i>
Secretária do COMSAB	Paulina Korc			<i>Paulina Korc</i>
Fabiana Pinheiro	SINDUSCON			<i>Fabiana Pinheiro</i>
ACESA	Mariana Becker	MARIANA BECKER @GMAIL.COM	(48) 98830000	<i>Mariana Becker</i>
DIESAN	Alfonso de Jesus	GEORGIANO BARRA @GMAIL.COM	32516317	<i>Alfonso de Jesus</i>

324